



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE
EXAMES PERIÓDICOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA, E O HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.**

PROCESSO Nº 00200.001519/2013-81

CONTRATO Nº 160/2013

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **GIRLEY VIEIRA DAMASCENO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 031.843.426-11, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.**, CNPJ nº 09.243.050/0001-74, com sede no SCS QD. 08 Bloco B60 LOJAS 04, 06, 16, 20 e 22 2º SS, ASA SUL, BRASÍLIA/DF CEP: 70.300-500, telefone nº (61) 3212-9600 / fax nº (61) 3212-9648, neste ato representado pelo Senhor **EVANDRO CARLOS GOMES LÔBO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.227.112- SSP/DF, e do CPF nº 488.111.491-34, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2013, consoante consta do Processo nº 00200.001519/2013-81, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – Fica prorrogado o prazo de vigência até **17 de dezembro de 2017**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de **R\$ 610.987,60 (seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2016NE802977, de 03 de novembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo nº 1 e 2 não modificadas pelo presente instrumento.




Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, 10 de novembro de 2016.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República


EVANDRO CARLOS GOMES LÔBO
Hospital Dia Samdel Ltda.

Evandro C. G. Lobo
Sócio Diretor Administrativo
CRA-DF 9643